



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 28/2023

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PRESIDENTE: Valdeci Vieira de Moraes
RELATORA: Rosemar de Lima
MEMBRO: Célio Ribeiro Junior

PROTOCOLO N.º 1801/2023
LIVRO N.º 01 FLS 102
DATA 03/10/2023

J. Ribeiro
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI No. 28/2023

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre repasse de valores na modalidade de “Aporte Financeiro” para o equacionamento do Déficit atuarial do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – PREVIBOM – e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 28/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre repasse de valores na modalidade de “Aporte Financeiro”

Após análise pelos vereadores presentes à reunião a Relatora emitiu seu voto.

VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA o Vereador Valdeci Vieira de Moraes (Presidente) Célio Ribeiro Júnior (membro).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 28/2023

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 28/2023 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

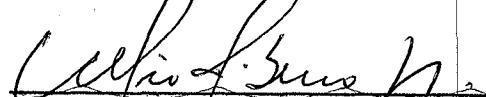
Sala das Comissões, 03 de outubro de 2023.



Valdeci Vieira de Moraes
PRESIDENTE



Rosemar de Lima
RELATOR



Célio Ribeiro Júnior
MEMBRO